



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
GUAIBA-RS**

**Resolução nº 304/2018**

**O Conselho Municipal de  
Assistência Social de Guaíba,  
em plenária extraordinária,  
realizada no dia 17/04/2018,  
conforme Ata nº186/2018**

**Resolve:**

Art.1º – Considerando:

- As competências deste Conselho, instituída na Lei Municipal nº 1712/2002 e alteração nº 2258/2007;

Art.2º - Este Conselho aprova a execução da **Programação nº 430930820170002**, no valor de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais) inserida no Sistema de Informação e Gestão de Transferências Voluntárias – SIGTV, disponibilizado pelo Ministério do Desenvolvimento Social – Secretaria Nacional de Assistência Social – MDS/SNAS. A mencionada Programação visa a transferência voluntária de recursos na modalidade fundo a fundo, no âmbito do Sistema Único de Assistencial Social – SUAS, encontra-se em conformidade com a ação **Estruturação da Rede de Serviços Socioassistenciais visando a aquisição de bens**: aquisição de veículo, equipamentos de informática, ar condicionados, materiais e equipamentos de esportes, equipamentos de escritório, equipamentos de cozinha, mobiliários, entre outros.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Guaíba, 17 de abril de 2018.

Ernani Honório Roggia  
Presidente do CMAS